

Circular E/SUBE/CAV Nº 01/2026

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Assunto: Avaliação Diagnóstica Ponto de Partida

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,

Senhor(a) Gerente da E/CRE/GED,

Senhor(a) Diretor(a),

Sr(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e

Professor(a) Regente de Unidade Escolar de Ensino Fundamental,

A **Secretaria Municipal de Educação** e a **Coordenadoria de Avaliação**, por meio da **E/SUBE/CAV-GEA - Gerência de Elaboração e Aplicação**, apresenta o **PONTO DE PARTIDA 2026**, como um instrumento de diagnose para o início do ano letivo.

O **Ponto de Partida** tem por objetivo diagnosticar o percurso formativo dos estudantes no ano anterior por meio de uma sondagem, projeção e retrospectiva das habilidades e competências desenvolvidas, identificando as lacunas e os conhecimentos prévios destes estudantes, possibilitando a realização de um planejamento alicerçado nos aspectos que precisam ser retomados e/ou aprofundados

Sua aplicação está prevista, em calendário, no período de **04 a 11 de fevereiro de 2026** e estará disponível para ser baixada e impressa a partir do dia **02/02/2026**, no site <https://multirio.rio.rj.gov.br/materialrioeduca>, na aba **Avaliação**.

A **E/SUBE/CAV-GEA** selecionou habilidades fundamentais para cada ano de escolaridade e tais habilidades estão divididas por ano escolar (1º ao 9º ano, Projetos de Correção de Fluxo Carioca I e Carioca II), nas áreas de **Leitura, Escrita e Matemática**.

Ano de Escolaridade	Escrita	Leitura	Matemática
1º ano	02 questões	07 questões	03 questões
2º ano	03 questões	06 questões	05 questões
3º ano	05 questões	05 questões	05 questões
4º ano	05 questões	10 questões	10 questões
5º ano	01 questão	10 questões	10 questões
6º, 7º ano	-----	10 questões	10 questões
8º, 9º ano, Carioca I e Carioca II	-----	10 questões	10 questões

O registro das observações feitas durante a aplicação dos instrumentos do **1º ao 5º ano** deverá ser realizado com o auxílio dos materiais em anexo:

- 1) **GUIA DE CORREÇÃO PONTO DE PARTIDA LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA** (do 1º ao 3º ano)- Documento em anexo.
- 2) **INSTRUMENTO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DE ESCRITA (4º E 5º ano)**. Documento em anexo.
- 3) **AQUECENDO** (planilhas com as habilidades) – Documento na plataforma.
- 4) **PARTIU** (Documento orientador que contem a fundamentação teorica da avaliação diagnóstica) – Documento na Plataforma.

Após a aplicação da avaliação **Ponto de Partida**:

✔ **somente os resultados do 1º ano do Ensino Fundamental** deverão ser lançados no **DESESC**, durante o período de **04 a 13 de fevereiro de 2026**.

✔ **O lançamento dos resultados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental no DESESC é facultativo à Unidade Escolar,** durante o mesmo período.

Os resultados subsidiarão as intervenções pedagógicas do professor no contexto de sala de aula, auxiliando-os na construção de um planejamento efetivo. O instrumento **Partiu** poderá ser utilizado como um guia para este planejamento, pois apresenta possibilidades e ideias de intervenção a partir dos erros e acertos dos itens.

O Diretor e o Coordenador Pedagógico poderão visualizar e identificar as habilidades, bem como os estudantes que necessitam de maior atenção nesse momento, subsidiar as intervenções pedagógicas e criação de ações efetivas e necessárias para discutir os resultados e futuras estratégias. Ressaltamos a importância da busca ativa dos estudantes ausentes nesse processo, assim como o registro das estratégias utilizadas.

Esperamos que este material auxilie o planejamento inicial do ano letivo de 2026 com foco na aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Fundamental.

Além do **Ponto de Partida**, incluam no processo de diagnose dos seus estudantes outros instrumentos, como observações em sala de aula, portfólios, entrevistas, entre outros de uso e escolha de cada Unidade Escolar.

A **Coordenadoria de Avaliação** permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos endereços eletrônicos avaliacao@rioeduca.net e geasme@rioeduca.net.

Solicitamos ampla divulgação desta circular junto à Comunidade Escolar.
Atenciosamente,

CLAUDIA DE SÁ AMARO
Gerente II – E/SUBE/CAV - GEA
Matrícula 11/200.428-1

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS
Coordenadora I – E/SUBE/CAV
Matrícula 11/341.019-8